TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE, por sua diretora regional, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 1039/2020, com fundamento no art. 14, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos - Resolução SESC nº 1252/12 -, e 15.1 do edital, **resolve HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da **Concorrência nº 21.0005,** do tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço unitário, que tem como objeto a seleção da melhor proposta para a execução das *"obras e serviços de reforma do Almoxarifado Geral e ampliação da Unidade do Mesa Brasil"*, localizados na Avenida Perimetral B, nº 110, Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, de acordo com o termo de referência/projeto básico e especificações do processo, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **Ação Engenharia Eireli (CNPJ nº 30.430.210/0001-80)**, por ter ofertado a proposta mais vantajosa, classificada e exequível, no valor global de **R$ 202.401,32 (duzentos e dois mil, quatrocentos e um reais e trinta e dois centavos).**

Aracaju, 05 de agosto de 2021.

Maria Aparecida Gonçalves Farias
Diretora Regional do SESC/SE

CONTROLE INTERNO sesc Visto

Setor Jurídico Sesc Visto